Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

DECRETO Nº 958/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal n) 1.649 de 19 de agosto de 1.985;

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida.

D E C R E T A

Art. 1º -Os cargos Funcionais Internos do Município,estão a partir de 1º de setembro de 1.985,enquadrados e fixados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985,classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALARIO	
Lenice Guth	Escrit.	I-A-06	530.200	
Clovis Bernardes	Escrit.	I-A-16	988.200	
Vera Borck	Servente	I-A-08	622.100	
Eliana F.W. Rocha	Recepcionista	I-A-09	696.900	
Eriko Hetzel	Tesoureiro	I-A-27	1.978.400	
Sergio Ferla	Escrit.A.	I-A-23	1.536.800	
Lademir A. Wilhelms	Escrit.B	I-A-21	1.353.000	
Jairo G. Beuter	Escrit.B	I-A-15	942.300	
Garmo Rohrig	Escrit JSM	I-A-25	1.756.000	
Reinhart Rower	Escrit.Secr.	I-A-25	1.756.000	
Gelson Dal Ri	Escrit.B	I-A-12	804.900	
João L. Piaça	Escrit.B.	I-A-12	804.900	
Nelda Rodrigues	Escrit B	I-A-09	696.900	
Denise Schafer	Escrit, B	I-A-09	696.900	
Pedro G. Rieth	Escrit Tes.	I-A-15	942.300	
LAUro A. Schafazick	UMC-INCRA	I-A-17	1.033.600	
João S. Engel	Guarda Sanit	I-A-23	1.536.800	
Afonso Schneiders	Intendente	I-A-22	1.445.400	
Frida Handt	Escrit Disp.	I-A-20	1.262.200	
Margarida Pasini	Zeladora	I-A-04	330.000	75[3]
Lourdes C. Wilhelms	Zeladora	I-A-04	330.000	75%
Eunice Cossa	Zeladora	I-A-06	530.200	
Irma Welter	Zeladora	I-A-04	330.000	75%
Valdir Lerbach	Escrit.	I-A-10	713.800	
			25 617 260	

Art. 2º Este Decreto entrara en vigor na data de sua publicação,produzindo os efeitos a partir de 1º de setembro de 1.985,revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mondai,20 de agosto de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Utzig
Secretário Municipal